

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 24/2020.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X, XIII, XXX e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.032039/2020-82, deliberado e aprovado na 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Prorrogar, até o dia 7 de janeiro de 2021, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61, intitulado “Licenças, habilitações e certificados para pilotos”, submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 24/2020, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2020, Seção 3, página 80.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/consultas-publicas/consultaspublicas-em-andamento/consulta-publica>.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**  
Diretor-Presidente Substituto